

# Indenizado não foi vítima da PM

*GDF pagará pensão até a fumante inveterado que não morreu por causa da ação da polícia na Estrutural*

Leonardo Cavalcanti  
Da equipe do **Correio**

O governado do Distrito Federal começou a pagar indenizações às famílias das vítimas da ação policial na sede da Novacap, dia 2 de dezembro do ano passado, e na Estrutural — ocorridas ainda durante a administração de Cristovam Buarque (PT) entre 1997 e 1998. Os primeiros beneficiados da lista a receber quatro salários por mês durante os próximos 13 anos serão os herdeiros do motorista Itagiba dos Santos Taveira, morto aos 52 anos.

As mortes do motorista e outras cinco pessoas na Estrutural entraram na conta do governador Joaquim Roriz, que decidiu pagar indenização às famílias do jardineiro José Ferreira da Silva — morto depois de uma operação do Batalhão de Operações Especiais (Bope) no

último dia 2 de dezembro — e de outros dois feridos, mas incluiu no projeto de lei supostas vítimas de ações da PM na gestão do seu principal adversário político, Cristovam Buarque (PT).

O motorista Taveira teria morrido depois de aspirar gás lacrimogêneo lançado por PMs. No dia 10 julho de 1997, mais de mil policiais estavam na Estrutural para garantir a derrubada de barracos. A operação foi preparada pela Administração do Guará, da Terracap, da Novacap e do Idhab.

Os moradores da invasão reagiram e a polícia os reprimiu com bombas de gás lacrimogêneo, granadas de efeito moral e balas de borracha.

Uma das bombas de gás teria caído na porta do barraco de Taveira. A fumaça entrou na casa e ele aspirou o gás por longo período, segundo contou Marly de Oliveira, viúva de Taveira, na comis-

são de Direitos Humanos da Câmara Legislativa, em 20 de abril de 1999. Ela disse que Taveira procurou hospitais sem conseguir atendimento — e apenas no dia 18 de agosto de 1997 foi internado no Hospital Regional do Guará (HRGu). Morreu dez dias depois.

Dois meses antes do depoimento de Marly para os deputados distritais, entretanto, o juiz Sebastião Coelho da Silva havia pedido arquivamento do Inquérito Policial Militar (nº 1998.01.1.034879-7), que apurou a morte do próprio Taveira. A conclusão do juiz: não houve culpa ou excesso dos policiais na ação realizada no dia 10 julho de 1997, quando Taveira teria aspirado o gás.

## INQUÉRITO

A sentença foi preparada a partir do inquérito do Ministério Público do Distrito Federal, que chegou à mesma conclusão do juiz Coelho da Silva: não há como imputar à Polícia Militar qualquer atentado à integridade física na ação de 1997. O inquérito se baseia no fato de que Taveira só foi buscar atendimento médico 40 dias depois do incidente na Estrutural, mesmo sendo ele portador de doença pulmonar crônica e de cardiopatia (problemas no coração), além de ser fumante inveterado.

“Não se justifica que a presença da Polícia Militar tenha obstado (impedido) a busca de atendimento médico, quando se sabe que os próprios policiais militares teriam propiciado socorro, caso efetivamente fosse necessário. Não se poderá ter como verídico o fato de existir um problema grave de saúde e o socorro médico somente ser buscado alguns dias depois”, diz o relatório do promotor de Justiça Pedro Oto de Quadros.

As indenizações foram propostas por Roriz em 7 de dezembro do ano passado, cinco dias depois da morte do jardineiro Ferreira da Silva em frente aos portões da Novacap. Numa manobra com repercussões políticas, o governa-

dor inclui outros seis nomes de pessoas mortas e outras cinco feridas em razão da ação policial na invasão policial na Estrutural em julho de 1997 e agosto de 1998.

O caso de Taveira, que está sendo apurado pela 3ª Delegacia de Polícia, não é único a ser questionado por laudos periciais. Outra vítima incluída no projeto de lei foi a doméstica Regina Célia do Nascimento. Segundo laudo do Instituto Médico-Legal (IML), ela morreu de pneumonia — estava em estado terminal no dia em que a polícia invadiu o seu barraco, em 9 de agosto de 1998, para prender o seu marido, Roberto José dos Reis Filho, acusado de tráfico de drogas.

## MANOBRA

Roriz também decidiu colocar no projeto o nome do soldado da Polícia Militar Rubens Gomes Farias, assassinado por traficantes durante uma operação de desarmamento três dias antes de Regina ter aparecido morta. “O gover-

nador criou uma lei que pode prejudicá-lo no futuro. Afinal qualquer parente de policial morto em serviço poderá entrar na Justiça pedindo a indenização do governo”, critica o advogado Luiz Eduardo Greenhalg.

## VINGANÇA

Com o assassinato de Farias, a Polícia Militar intensificou as ações na invasão. No mesmo dia da morte de Regina, o corpo de Milton de Sá foi encontrado no Km 48 da BR-020. Ele morava no Recanto das Emas, mas era dono do lote onde o soldado foi morto. À noite, o vigia de carros Luciano Aquilo foi levado de seu barraco na Estrutural por quatro homens encapuzados. No inquérito aberto pelo delegado Durval Barbosa Rodrigues, Aquino e Sá foram identificados como traficantes e mortos por policiais para vingar o colega Farias.

Um outro nome que aparece

na lei das indenizações sancionada por Roriz é o de Joaquim da Silva. Ele morreu no dia 7 de agosto de 1998 e o seu corpo foi encontrado a mais de quatro quilômetros de distância da Estrutural. O local é conhecido pela polícia como ponto de tráfico de drogas. O relatório do agente de Polícia Edson Alves Crispim mostra que a morte de Silva poderia estar ligada a “um acerto de contas entre usuários e traficantes de drogas” — em nenhum momento é citada a participação de policiais no assassinato de Silva.

Na semana passada, o Governo do Distrito Federal tentou entrar em acordo com os herdeiros das vítimas da Estrutural incluídas na lei de Roriz. Apenas os parentes de Taveira conseguiram comprovar a documentação necessária para receber a indenização de quatro salários mínimos por mês, por isso serão os primeiros a recebê-la.

Carlos Eduardo 10.7.97



*Ação da polícia na Estrutural: moradores da invasão reagiram e PM os reprimiu com bombas de gás lacrimogêneo e balas de borracha*